



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CAMPUS FARIA LIMA

CNPJ nº 11.602.654/0001-01

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA RELATIVA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS A SER REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019

Prezado Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CAMPUS FARIA LIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.602.654/0001-01 (“Fundo”), convocou, em 09 de Setembro de 2019, os senhores cotistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 24 de Setembro de 2019, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 14º andar, a fim de examinar e votar a seguinte matéria constante da ordem do dia:

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30 de setembro de 2019 (último dia útil do mês), na proporção de 1:20, de forma que, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 19 (dezenove) novas Cotas, totalizando 20 (vinte) Cotas. As Cotas do fundo passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 01 de outubro de 2019 e as novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas no dia 03 de outubro de 2019, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora propõe a aceitação do desdobramento da totalidade das cotas do Fundo na proporção de 1:20, dado que a quantidade maior de cotas e o valor reduzido das mesmas tendem a aumentar a liquidez do Fundo. Segue abaixo quadro ilustrativo considerando o desdobramento das cotas.

	Antes do Desdobramento	Depois do Desdobramento
Nº de Cotas¹:	167.000	3.340.000
Valor Patrimonial¹:	1.799,69	89,98
Valor Mercado²²:	2.370,00	118,50

¹ Considerando o Informe Mensal data base Julho/2019.

² Considerando a cotação de fechamento do dia 06/09/2019.



A Assembleia Geral de Cotistas será instalada com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. A deliberação constante da ordem do dia será tomada por maioria de votos dos Cotistas presentes, nos termos do Art. 20 da Instrução CVM 472 e do Art. 33 do regulamento do Fundo.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM,
na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CAMPUS FARIA LIMA**

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitação para o e-mail sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com)